



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**
Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura –
Rondônia.

Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça (CCJ).

Projeto de Lei nº. **161/2025** (Mens. 160/2025 PL Executivo 147) – Executivo Municipal, que dispõe sobre: Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 246.400,00. Secretaria Municipal de Saúde – Custear despesa com o custeio no âmbito da Atenção Primária Incentivo Financeiro da APS – Saúde Bucal – CEO.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, para custeio da atenção primária de saúde bucal.

O projeto de lei está em consonância com o que dispõe os artigos 40, 41, 42 da lei federal n. 4.320/64, veja:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

H - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Trata-se de projeto de lei que busca assegurar atendimento primária de saúde bucal a população de Rolim de Moura e distritos. Destacamos, portanto, a importância do projeto de lei, afinal, busca assegurar melhor atendimento a saúde bucal da população.

Portanto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, este relator e os componentes da CCJ apresentam seu **PARECER FAVORÁVEL**, pugnando que seja encaminhado as demais comissões para apreciação e deliberação do presente projeto de lei.

É o parecer.

Rolim de Moura – RO, 01 de outubro de 2025.

THIAGO HULK

Relator

De acordo:

Assinado digitalmente por THIAGO GONCALVES DA
LUZ:00602629233
THIAGO
GONCALVES DA
LUZ:00602629233

Assinado digitalmente por THIAGO GONCALVES DA
LUZ:00602629233
NID: C=BR,O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiplo
VS, OU=37767800000171, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=THIAGO GONCALVES DA
LUZ:00602629233
Nome: Em ato Iaprovando este documento com
assinatura eutura de vinculação legal
Localizada:
Data: 2025/10/01 10:41:37-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ADAIR CARDOSO

JANETE LINS